



DECRETO EXECUTIVO Nº 789A, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

Determina Turno Único nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o andamento dos jogos da "Copa do Mundo", campeonato este que o Brasil atua em 3 jogos na primeira fase de eliminação;

Considerando que em todo o país os órgãos públicos e demais entidades públicas e privadas suspenderão suas atividades durante os jogos em que a Seleção Brasileira atuar, visando oportunizar a todos os brasileiros a possibilidade de acompanhar os jogos da Seleção Brasileira,

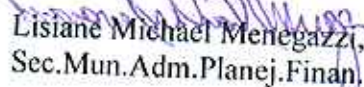
DECRETA

Art.1º. É considerado turno único em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros nos dias 13 e 22 de junho de 2006, compreendido das 8:00 horas às 14:00 horas.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 12 de junho de 2006.

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 06 de 06

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net